



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

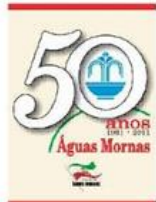
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguaismornense



Processo Administrativo Licitatório PAL n. 132/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra no veículo ESCAVADEIRA LIUGONG 915 E, que é utilizada pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, bem como Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

O custo estimado total é de R\$ 54.886,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais), sendo a proposta mais vantajosa, e com aparente preço dentro do praticado, entre as apresentadas por empresas especializadas e de boa reputação na região próxima ao Município de Águas Mornas.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada abaixo:

a) Justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção do veículo ESCAVADEIRA LIUGONG 915 E.

b) A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo, por ser, também, formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando.

Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral da máquina, que é utilizada para auxílio aos agricultores, bem como na manutenção das estradas, tanto na área rural como urbana.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

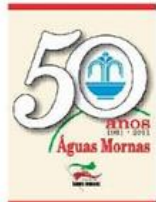
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2. OBJETO

As necessidades referentes à manutenção corretiva do veículo oficial, objeto deste Termo de referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que encontra-se pormenorizada abaixo:

a) Manutenção do veículo ESCAVADEIRA LIUGONG 915 E, conforme o que segue:

SERVIÇO

Mão de obra de tirar e colocar esteiras, serviços de solda para recuperar guias da roda guia e das esteiras e das gavetas da roda guia, revisão e recuperação dos esticadores da esteira.

Mão de obra tirar e colocar sapatas da esteira, trocar pinos e buchas da corrente

Serviço de Torno de Ajuste de Buchas e Facear Colo da Esteira

Qnt.	MATERIAL
	Chapas de aço Concha
	Parafusos com porca e esteira
	Vedador Poli ITM
	Buchas da Esteira
	Pinos da Esteira
	Reparos dos Cilindros dos Esticadores



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

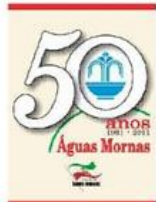
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



3. OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Realizar manutenção corretiva e preventiva da ESCAVADEIRA LIUGONG 915 E, que realiza transporte de materiais específicos e necessários para utilização da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, bem como utilizado, também, para auxílio aos agricultores pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

4. ESCOLHA E SELEÇÃO

A realização do processo se dará por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados no endereço da contratada ficando a cargo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, levar e buscar o veículo.

Para a perfeita execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá disponibilizar as peças novas necessárias para a manutenção corretiva dos veículos.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Serviço será acompanhado pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através da Gerência de Equipamentos Pesados, que acompanhará a execução do serviço e entrega da escavadeira para conferência quando, se tudo for executado na forma do deste Termo de Referência, será autorizado a contratada a emitir nota fiscal que será encaminhada para o pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela entrega do produto final que se concretiza na entrega da escavadeira, com os serviços executados. Quando da posse da escavadeira, em perfeito funcionamento, será autorizada a emissão da nota fiscal e encaminhado o pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação levando em consideração que não há outra empresa que forneça o mesmo serviço no mercado. Conforme Inciso I, do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de R\$ 54.886,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais) detalhados conforme proposta comercial em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão à conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação e valores:

0601.15.452.0007.2053/3.3.90.000000 – Manutenção das Estradas Vicinais.

12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Águas Mornas, (SC), 17 de dezembro de 2024.

Gabriel Paulo Weber
Diretor de Obras Públicas